



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional
FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
Tel. (11) 3091 7891
E-mail: srij@usp.br

Edital de Inscrição

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE INTERUNIDADES –FACULDADE DE ODONTOLOGIA, FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Profissional Formação Interdisciplinar em Saúde (CPG-MP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela CPG-MP em sessão realizada em 12/08/2019, estarão abertas no período de **26 de agosto a 25 de outubro de 2019**, as inscrições para o curso de pós-graduação Mestrado Profissional - Formação Interdisciplinar em Saúde. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência, não sendo aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

Número de vagas: **até 20**

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia da USP – FOUSP, situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP: 05508-000, de **26 de agosto a 25 de outubro de 2019 das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (de segunda a sexta-feira)**. No caso de inscrições realizadas por correspondência, serão aceitas postagens até o dia 25 de outubro de 2019.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO

1. Requerimento dirigido ao Presidente da CPG/FOUSP (faça o download no item Formulários: http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=475);
2. Cópia frente e verso do diploma universitário (graduação);
3. Cópia do Histórico Escolar (completo, incluindo aprovações, reprovações, trancamentos etc.) da graduação.
4. Cópia da cédula de identidade;
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional
FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
Tel. (11) 3091 7891
E-mail: srij@usp.br

6. Cópia do CPF;
 7. Uma foto 3 x 4;
 8. Currículo LATTES impresso – www.cnpq.br;
 9. Projeto de pesquisa com no máximo, 10 páginas, conforme orientações no item III.1.c deste edital.
 10. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através do boleto emitido em <http://www.fo.usp.br/boleto/>
- Pessoas estrangeiras sem CPF poderão efetuar o pagamento na tesouraria da Faculdade.

III. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá em duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, divididas em 4 avaliações:

Primeira fase, dia **31 de outubro de 2019, das 18h00 às 22h00, na Faculdade de Saúde Pública** (Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo - SP - CEP - 01246-904). O local será divulgado no site do Programa. – **ATENÇÃO: não será permitido o estacionamento de veículos no pátio da Faculdade nesta data.**

- a) Prova escrita de conhecimento específico.
- b) Prova de proficiência em língua inglesa.

Segunda fase, no período de **27 a 28 de novembro de 2019, na Faculdade de Odontologia, Departamento de Odontologia Social** (Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo – CEP 05508-000) em horário comercial, a ser divulgado na página do curso:

- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa.
- d) Avaliação curricular.

Serão chamados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) na prova escrita de conhecimento específico e na prova de proficiência em língua inglesa.



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional

FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Tel. (11) 3091 7891

E-mail: sri@usp.br

III. 1. Detalhamento das Avaliações

a) Prova escrita de conhecimento específico

A prova versará sobre a área de conhecimento específica do curso que tem por referência a bibliografia indicada abaixo. A prova terá duração de 2 horas e não será permitida a consulta a qualquer bibliografia, assim como não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas.

Serão observados os seguintes aspectos: a) conhecimento do tema proposto; b) sistematização e coerência dos argumentos; c) correção de linguagem e clareza de expressão; d) capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita na temática de conhecimento do Programa.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

Bibliografia

CAMPOS CMS, VIANA N, SOARES CB. Mudanças no capitalismo contemporâneo e seu impacto sobre as políticas estatais: o SUS em debate. Saúde Soc. 2015; 24 (Suppl 1): 82-91.

JUNQUEIRA V, SCARCELLI IR, LOPES IC. Saúde: direito ou mercadoria? In: PATTO MHS et al. (Org.). A Cidadania Negada: Políticas Públicas e Formas de Viver. 1ªed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009, p. 511-515.

CARVALHO YM, CECCIM RB. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: CAMPOS GWS, MINAYO MCS, AKERMAN M, DRUMOND M, CARVALHO YM. (Org.). Tratado de Saúde Coletiva. 2ªed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2012, v. 1, p. 137-170.

PEDUZZI M, OLIVEIRA MA de C. Trabalho em equipe multiprofissional. In: MARTINS MA (Org.). Clínica Médica. Barueri: Manole, 2016, v. 1, p. 171-178.

AYRES JRCM. Cuidado e humanização das práticas de saúde. In: DESLANDES SF. (Org.). Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas - 2ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011, p. 49-83.

CAMPOS GWS. Estratégias para consolidação do SUS e do direito à saúde. Revista Ensaio e Diálogos em Saúde Coletiva 2016; n.3:36-40. Rio de Janeiro: ABRASCO.



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional

FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Tel. (11) 3091 7891

E-mail: sri@usp.br

b) Prova de proficiência em língua inglesa

A prova terá duração de duas horas e constará da tradução de um texto em inglês na área temática de conhecimento do Programa, para o português com o auxílio de dicionário impresso. Não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas.

Serão observados os seguintes aspectos: a) capacidade de interpretação, b) correção de linguagem e clareza de expressão; c) coerência com o texto original.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

A proficiência em língua inglesa também poderá ser comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes instituições: pontuação mínima de: TOEFL/ITP (Paper) – 430; TOEFL/IBT (Internet) – 39; União Cultural Brasil-Estados Unidos: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.

c) Arguição sobre o projeto de pesquisa

O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa vinculado a uma **linha de Pesquisa do Programa, devidamente identificada**. O projeto não deve ultrapassar 10 páginas no formato A4, espaço duplo, letra Times New Roman, fonte 12.

Este projeto deve conter uma introdução, que apresente um problema real, delimitado no tempo e espaço, com a devida justificativa pela escolha do tema sobre o qual se pretende estudar; os objetivos a serem alcançados com o estudo, a proposta metodológica a ser utilizada, cronograma e bibliografia.

O candidato será arguido quanto ao conteúdo do projeto e vinculação deste com o escopo do mestrado profissional e será avaliado quanto ao conhecimento demonstrado acerca do tema do projeto e sua capacidade de se expressar.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional

FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Tel. (11) 3091 7891

E-mail: srij@usp.br

d) Avaliação curricular

Arguição sobre sua formação, trajetória profissional e análise do seu currículo.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

A nota mínima para o aluno ser aprovado é **7 (sete) em cada uma das provas**, no entanto, como o curso contém número limitado de vagas, em caso de empate, o desempate levará em consideração a nota obtida na prova escrita.

IV. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página (http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=3332 – Mestrado Profissional Interunidades em Formação Interdisciplinar em Saúde).

Após a divulgação do resultado final, o candidato deverá efetuar a matrícula nos prazos estipulados pela Coordenação do Programa.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

A não realização de pelo menos uma das provas elimina automaticamente o candidato.

Para ter acesso às provas da primeira fase o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.

Todas as avaliações serão aplicadas, corrigidas e arguidas pelos professores membros do programa e indicados pela Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Profissional (CPG-MP).

Os candidatos aprovados que não conseguirem ingresso por falta de vaga no momento, deverão se submeter a novo processo seletivo, não podendo usar o resultado desta seleção para seleções futuras.

O prazo para recurso é de dez dias corridos a partir da divulgação dos resultados finais e deve ser apresentado conforme o artigo 103 do Regimento da Pós-graduação (Resolução nº. 7493/2018).



Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Faculdade de Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Escola de Enfermagem

Comissão de Pós-Graduação – Mestrado Profissional
FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
Tel. (11) 3091 7891
E-mail: srj@usp.br

Candidatos estrangeiros devem entregar a proficiência em Língua Portuguesa no ato da matrícula.

A CPG-MP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.